



TCEPR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
3º TRIMESTRE 2020

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados leitores,

Tenho satisfação de apresentar a prestação de contas referente ao **terceiro trimestre de 2020** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, retratando os principais resultados e encaminhamentos do período, cujos resultados foram obtidos a partir de muito empenho e dedicação.

No trimestre, houve a publicação no hotsite Info TCE-PR: Coronavírus, os resultados de avaliação realizada entre agosto e setembro a respeito da transparência no combate à pandemia da Covid-19 por parte dos municípios e do Estado. A verificação foi feita nos portais da transparência e nos sites governamentais das entidades com base em critérios determinados por uma nova versão do Índice de Transparência da Administração Pública (ITP) - indicador desenvolvido pelo TCE-PR em 2018 - inteiramente dedicada ao problema do novo coronavírus.

Ainda no trimestre, cumprindo determinação legal, o Tribunal entregou, ao Tribunal Regional Eleitoral, a relação de agentes que tiveram contas desaprovadas nos últimos oito anos. A lista servirá de base para a Justiça Eleitoral analisar os pedidos de registro de candidaturas às eleições municipais de novembro, validando-as ou não. Duas novidades do material produzido pelo Tribunal de Contas foram apresentadas: o georreferenciamento por município e o detalhamento das causas de desaprovações das contas.

Finalmente, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produção de atos, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por este Tribunal.

Curitiba, dezembro de 2020.

Nestor Baptista,

Conselheiro-Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Vice-Presidente
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro e Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO KANIA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- VALERIA BORBA – Procuradora-Geral
- ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- MICHAEL RICHARD REINEIR
- GABRIEL GUY LÉGER
- JULIANA STERNADT REINER
- KATIA REGINA PUCHASKI
- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

Elaboração

Diretoria de Planejamento – DIPLAN

Revisão

Diretoria-Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	8
2	PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO	10
2.1	TCE EM NÚMEROS	10
2.2	DESTAQUES DO PERÍODO	11
2.3	BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE	11
3	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	14
3.1	PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS	14
3.2	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL	17
3.3	CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL	18
3.4	CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	18
3.5	APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO	19
3.6	CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA	20
3.7	ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR	21
3.8	DECISÕES PUBLICADAS	22
3.9	EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	24
3.10	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	25
3.10.1	Áreas Fiscalizadas	26
3.10.2	Operações de Crédito Cofinanciadas	33
4	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	35
4.1	GESTÃO DE PROJETOS	35
4.2	ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	39
4.3	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	41
4.4	GESTÃO DE PESSOAS	43
4.5	PLANO ESTRATÉGICO	44
4.5.1	Referencial Estratégico	45
4.5.2	Mapa Estratégico	45
5	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO	47
5.1	COMUNICAÇÃO	47
5.2	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	48
6	ORGANOGRAMA	51
7	FONTE DE INFORMAÇÕES	52

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 - Trabalhos e Resultados</i>	10
<i>Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque</i>	11
<i>Tabela 3 - Principais Ações de Controle</i>	12
<i>Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas</i>	12
<i>Tabela 5 - Irregularidades Registradas</i>	13
<i>Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados</i>	16
<i>Tabela 7 - Decisões Publicadas</i>	24
<i>Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito</i>	34
<i>Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2020</i>	39
<i>Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação</i>	40
<i>Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF</i>	41
<i>Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/09/2020</i>	43
<i>Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social</i>	47

LISTA DE GRÁFICOS

<i>Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos</i>	13
<i>Gráfico 2 - Processos Autuados e Distribuídos</i>	14
<i>Gráfico 3 - Autuação de Processos por Assunto</i>	15
<i>Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)</i>	15
<i>Gráfico 5 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)</i>	16
<i>Gráfico 6 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual</i>	17
<i>Gráfico 7 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal</i>	18
<i>Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias</i>	18
<i>Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva</i>	19
<i>Gráfico 10 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva</i>	19
<i>Gráfico 11 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva</i>	20
<i>Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPJTC</i>	21
<i>Gráfico 13 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial</i>	21
<i>Gráfico 14 - Decisões Publicadas</i>	23
<i>Gráfico 15 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos</i>	24
<i>Gráfico 16 - Orçamento empenhado X liquidado</i>	42
<i>Gráfico 17 - Execução orçamentária no período</i>	42

LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR</i>	8
<i>Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr</i>	17
<i>Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021</i>	45
<i>Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021</i>	46
<i>Figura 5 - Organograma do TCE-PR</i>	51

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACO	Acórdão
AFD	Agência Francesa de Desenvolvimento
APD	Agência Paraná de Desenvolvimento
ALEP	Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
AMPCON	Associação Nacional do Ministério Público de Contas
ANPr	Associação Norte Paranaense
ATRICON	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
<i>BPM</i>	<i>Business Process Management</i>
BRDE	Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul
<i>BSC</i>	<i>Balanced Scorecard</i>
CAGE	Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão do TCE-PR
CAUD	Coordenadoria de Auditorias
CBN	Rádio de Notícias CBN
CGE	Coordenadoria de Gestão Estadual
CGM	Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE-PR
CMEX	Coordenadoria de Monitoramento e Execuções TCE-PR
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPGC	Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas
CNPTC	Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas
CONDINORP	Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná
COSIF	Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização
CRB	Certidão de Regularidade de Benefício
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE	Coordenadoria da Receita Estadual
CTCONF	Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação
DDM	Decisão Definitiva Monocrática
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DETC	Diário Eletrônico do Tribunal de Com
DF	Diretoria de Finanças do TCE-PR
DG	Diretoria Geral do TCE-PR
DHB	Despacho de Homologação de Benefício
DIPLAN	Diretoria de Planejamento do TCE-PR
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação do TCE-PR
EaD	Educação a Distância
<i>ECM</i>	<i>Enterprise Content Management</i>
EGP	Escola de Gestão Pública do TCE-PR
EMDEPAR	Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá
FNDTIC	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
ICE	Inspetoria de Controle Externo
IEDE	Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional
IEGM	Índice de Efetividade da Gestão Municipal
INF	Informação
IPC	Índice de Percepção da Corrupção
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
INS	Instrução
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IRB	Instituto Rui Barbosa
ISS	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
ITGC	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia
ITP	Índice de Transparência da Administração Pública
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MMD-TC	Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas
MPC-PA	Ministério Público de Contas do Estado Pará
MPJTC	Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
NBASP	Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OLACEFS	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores

OSs	Organizações Sociais
PAF	Plano Anual de Fiscalização
PAR	Parecer
PDI	Programa de Desenvolvimento Integrado
PIT	Portal de Informação para Todos
PPR	Acórdão de Parecer Prévio
PPP	Parceria Público-Privada
PRC	Procurador de Contas
PROCIDADES	Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba
PROFIC	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão
PROFISCO	Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná
PTCE	Proposta de Tomada de Conta Extraordinária
QATC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas
QATC/MMD-TC	Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas / Marco de Medição de Desempenho
RA	Relatório de Auditoria
RI	Regimento Interno
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social
SECC	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
SEDEST	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
SEI	Sistema Estadual de Informação
SEI-CED	Sistema Estadual de Informações-Captação Eletrônica de Dados
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SIAF	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAP	Sistema Integrado de Atos de Pessoal
SIM	Sistema de Informações Municipais
SIM-AM	Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal
SIT	Sistema Integrado de Transferências
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE-MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCE-RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
TAG	Termo de Ajustamento de Gestão
TCE-PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCM-SP	Tribunal de Contas do Município de São Paulo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TJ	Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
TRE	Tribunal Regional Eleitoral

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

➤ O Tribunal de Contas do Estado do Paraná

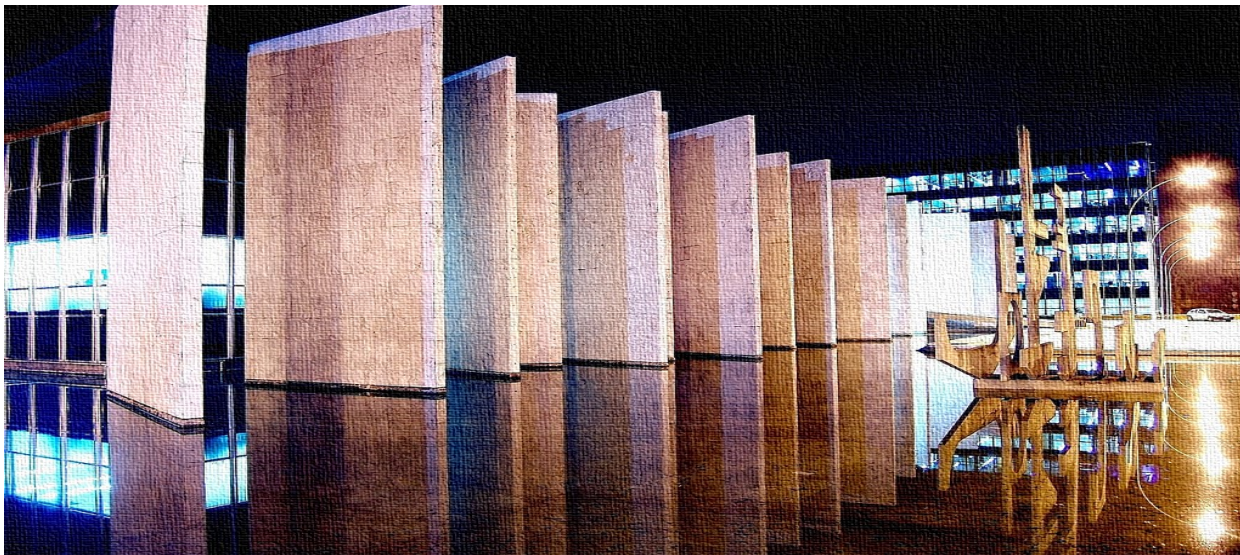


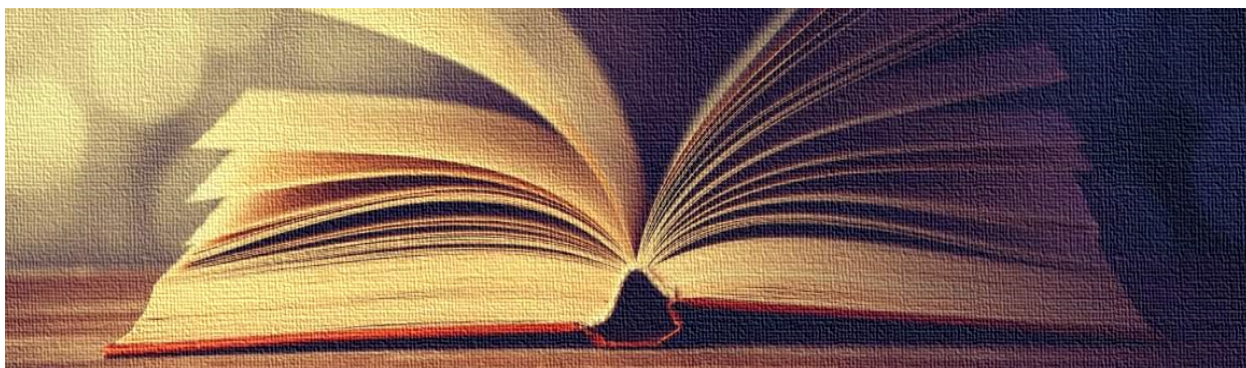
Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em dois de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição e Competências**



Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Desta forma, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem esses princípios.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

2 PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

TCE EM NÚMEROS	3º trimestre 2020
FLUXO DE PROCESSOS	
ENTRADA	
Quantidade de processos autuados (todos os assuntos)	4.804
FASE INSTRUTIVA	
Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas	210
Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas	1.369
Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas	181
Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados	10.487
FASE MINISTERIAL	
Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC)	2.303
FASE DELIBERATIVA	
Processos encerrados (baixados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício	13.745
EMIÇÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS	3.903
ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO	
Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais	9.350
Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos	619
EGP <i>on-line</i> (participantes em cursos a distância)	22.073
COMUNICAÇÃO	
Releases produzidos para imprensa	306
Produção do boletim eletrônico – TECER	7
Postagens em redes sociais	333
GESTÃO DE PESSOAS	
Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior)	576
Cargos em comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	132
Cargos em comissão ocupados por servidores efetivos	54
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores	R\$ 50.403.366,43
Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores.	R\$ 843.264,77
Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas	159

Tabela 1 - Trabalhos e Resultados

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 3º TRIMESTRE DE 2020

06/07 - [Ranking de portais da transparência dos municípios pode ser visto em mapa](#)

08/07 - [TCE-PR atualiza prejulgado sobre gastos com publicidade em ano eleitoral](#)

18/07 - [Mesmo com pandemia, TCE-PR amplia em 80% capacitações no 1º semestre](#)

24/07 - [Mandetta prevê desafios para a saúde e o controle externo após a pandemia](#)

09/08 - [Ouvidoria do TCE-PR atende 1.582 manifestações no primeiro semestre](#)

02/09 - [TCE-PR envia à Justiça Eleitoral lista com 1.496 agentes com contas desaprovadas](#)

25/09 - [ITP Covid-19: TCE-PR divulga ranking de transparência no combate à pandemia](#)

Tabela 2 - Ações do Tribunal em Destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da ação pedagógica, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES QUE RESULTARAM EM BENEFÍCIOS – 3º TRIMESTRE DE 2020

07/07 - **Governo deve prover servidores efetivos à Controladoria-Geral do Estado**

09/07 - **Covid-19: TCE-PR apura ilegalidades em contratos de 102 entes municipais**

28/07 - **Ordenada devolução de R\$ 4,7 mi pagos por obras de escolas de Campina Grande**

03/08 - **Devolução do auxílio emergencial por servidores do Paraná atinge R\$ 6,6 milhões**

11/08 - **Entidade cultural deve restituir ao cofre de Curitiba R\$ 226,6 mil de convênio**

28/08 - **Fiscalizações do TCE-PR geram benefício de R\$ 16,2 milhões a municípios**

16/09 - **Santa Helena deve ter devolução de R\$ 1,8 milhão de convênio com Oscip**

14/09 - **Site traz orientações para emitir guias de pagamento e parcelar sanções do TCE**

29/09 - **Programa de conservação de vias do DER recebe 36 recomendações de melhoria**

Tabela 3 - Principais Ações de Controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 3º TRIMESTRE 2020				
SANÇÕES	ERÁRIO	QTDE.	VALOR APLICADO (R\$)	VALOR RECOLHIDO (R\$)
Multa Administrativa ¹	Estadual	393	1.022.048,85	367.518,55
Multa por Infração Fiscal	Estadual	-	-	-
Multa Proporcional ao Dano	Estadual	77	20.542.726,16	-
Restituição de Valores	Estadual	13	7.674.216,12	79.716,80
Restituição de Valores	Municipal	47	21.164.375,30	396.029,42
Restituição de Valores	Outras entidades			
TOTAL		530	50.403.366,43	843.264,77

Tabela 4 - Condenações e Aplicações de Multas

¹ O valor recolhido eventualmente é maior do que o aplicado, considerando que contempla valores que foram exigidos em períodos anteriores.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido) no período.

Condenações e Aplicações de Multas

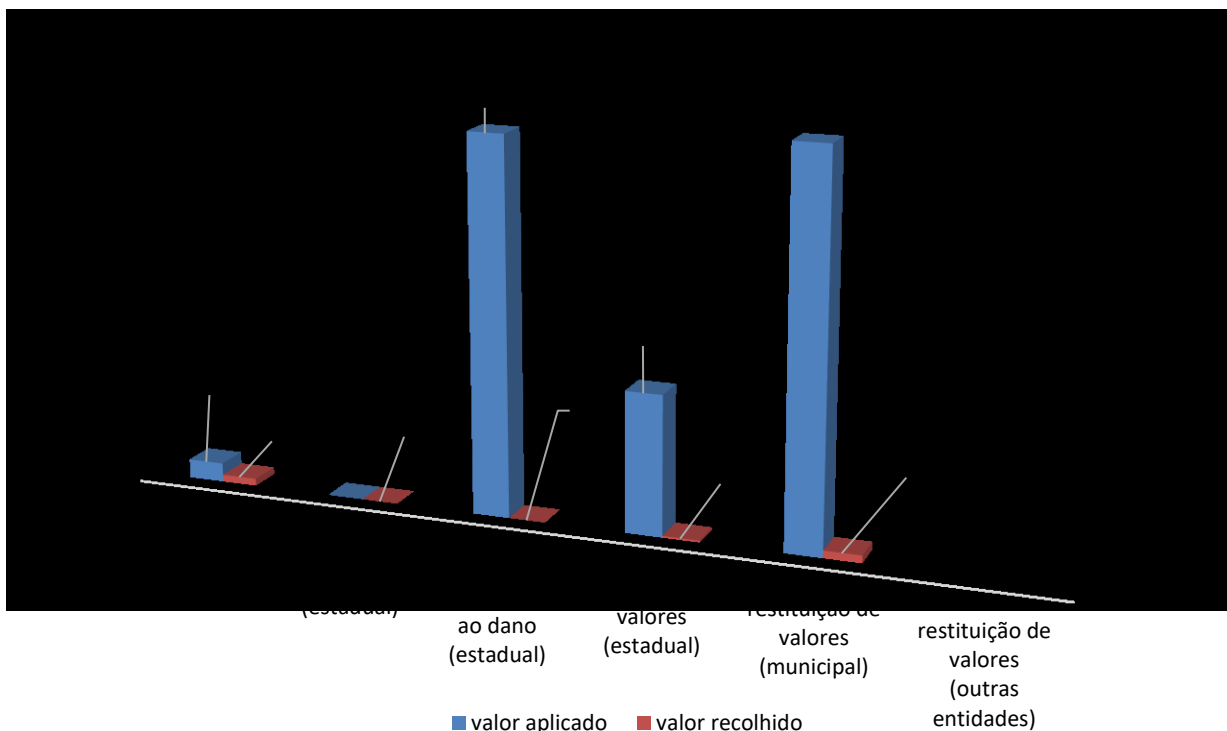


Gráfico 1 - Valores aplicados versus valores recolhidos.

A seguir, trazemos a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as mesmas informações, porém, em termos percentuais.

IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 3º TRIMESTRE DE 2020	
Descrição da Irregularidade	Quantidade (unidade)
Danos ao erário – decorrente de ato de gestão	44
Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores	31
Desvio de finalidade	0
Infração à norma legal ou regulamentar	84
Omissão no dever de prestar contas	0
TOTAL	159

Tabela 5 - Irregularidades Registradas.

3 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Dessa forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

O gráfico abaixo ilustra a quantidade de processos autuados no trimestre.

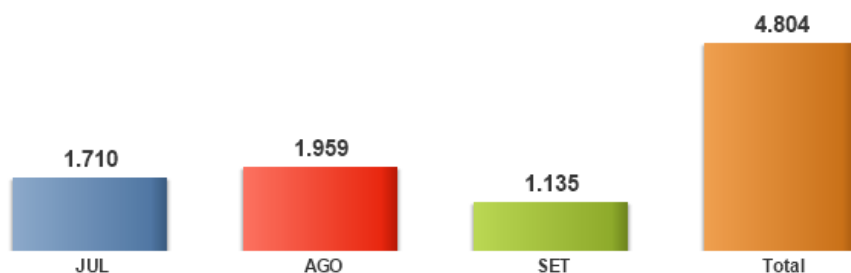


Gráfico 2 - Processos Autuados e Distribuídos.

Embora o título deste capítulo seja “Atividades de Controle Externo”, estão sendo considerados todos os assuntos, inclusive aqueles referentes à atividade administrativa, como, por exemplo “requerimento interno”, “processo de servidor do Tribunal”, dentre outros. No próximo gráfico, consta a autuação dos 20 assuntos mais recorrentes no período:

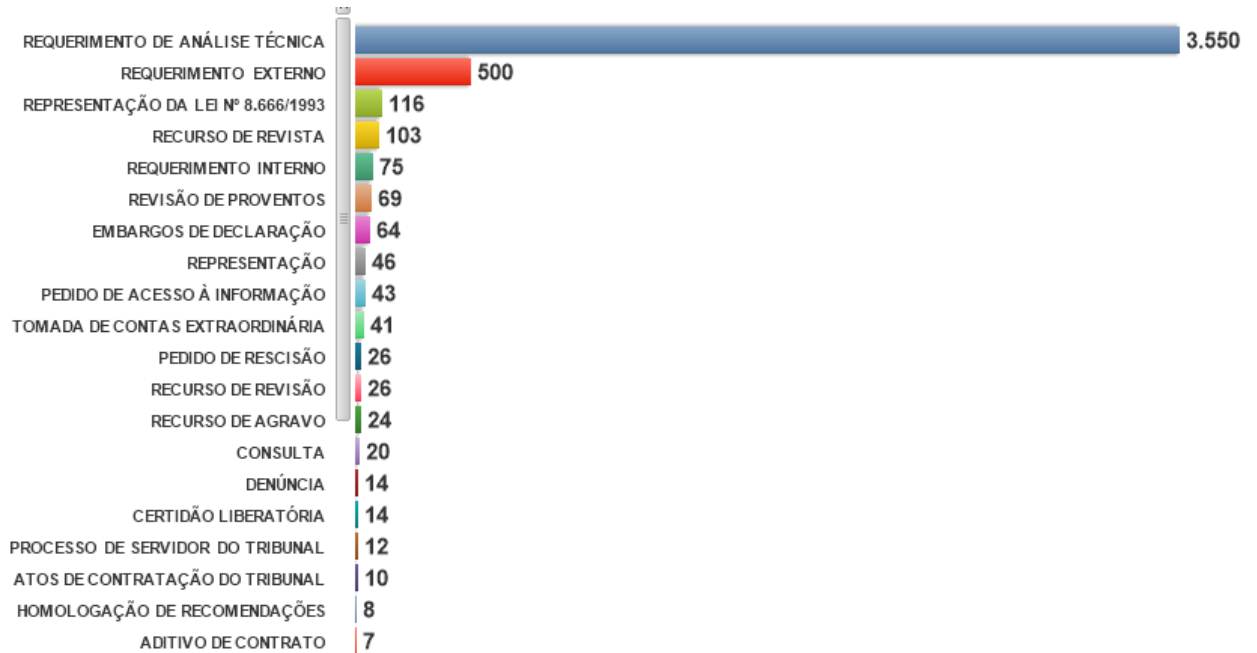


Gráfico 3 - Autuação de Processos por Assunto.

Abaixo constam os percentuais dos sete principais assuntos que foram autuados, os quais representaram 93% da entrada no período:



Gráfico 4 - Autuação de Processos por Assunto (os números estão arredondados)

No gráfico abaixo, as autuações estão agrupadas entre os **quatro blocos de assuntos** mais representativos do período, a saber: Atos de Pessoal; Prestações de Contas, Requerimentos internos e externos; Representações, Denúncias, Consultas e Pedidos de acesso à informação, os quais equivaleram a **87%** da demanda.

Autuação por Grupo de Assunto

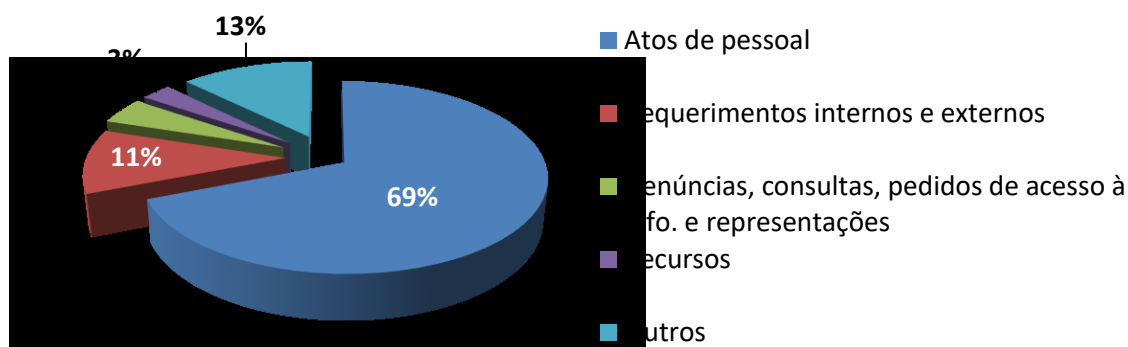


Gráfico 5 - Autuação de Processos por Grupo de Assunto (os números estão arredondados)

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos de **Ato de Inativação** e de **Pensão** começaram a ser autuados como assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores (Conselheiros e Auditores). Vale lembrar que a quantidade de processos autuados é superior à de distribuídos, porque nem todos assuntos são direcionados aos relatores em um primeiro momento, como, por exemplo, os atos de pessoal, os quais são analisados de forma eletrônica via Sistema Integrado de Atos de Pessoal (SIAP).

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 3º trimestre 2020	
CONSELHEIRO	Distribuição de Processos por Relator
ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	163
FABIO DE SOUZA CAMARGO	154
FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES	136
IVAN LELIS BONILHA	151
IVENS ZSCHOERPER LINHARES	178
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL	173
NESTOR BAPTISTA ²	79
AUDITOR	
CLAUDIO AUGUSTO KANIA	61
SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA	60
THIAGO BARBOSA CORDEIRO	71
TIAGO ALVAREZ PEDROSO	63
TOTAL	

Tabela 6 - Distribuição de Processos Autuados.

² Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020, cabendo a ele receber os processos de atos de pessoal em lotes.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL



Figura 2 - Paisagem do interior do Estado do Paraná. Foto: ANPr

O gráfico a seguir apresenta a quantidade de instruções (INS) publicadas em prestações de contas, de âmbito estadual, por ano de autuação, chegando ao total de **210** no período:

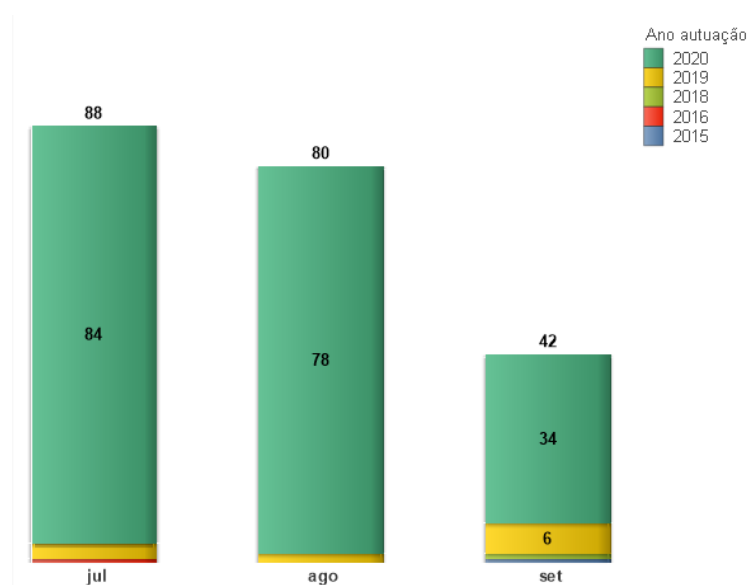


Gráfico 6 - Quantidade publicada de INS em Prestações de Contas de Âmbito Estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de atos em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades de instruções publicadas por ano de autuação, chegando ao total de **1.369**:

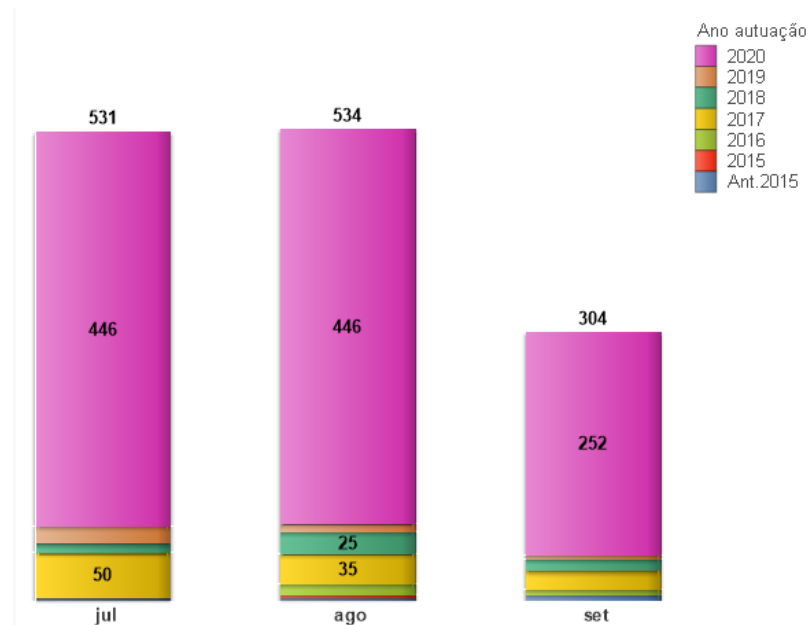


Gráfico 7 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Âmbito Municipal

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades de instruções por ano de autuação, chegando ao total de **181**. Vale lembrar que a Instrução de Serviço n.º 99/2015 estabeleceu valor mínimo para autuação de processos desse assunto. Paralelamente, o Sistema Integrado de Transferências (SIT) faz análise eletrônica das informações recebidas dos jurisdicionados.

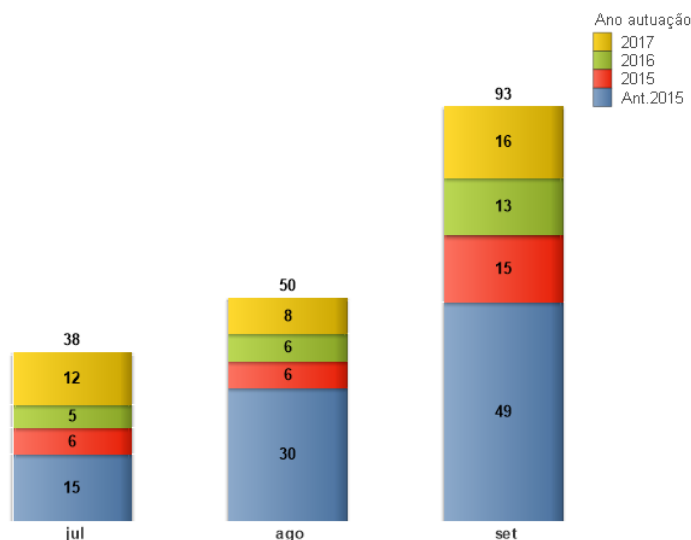


Gráfico 8 - Quantidade de INS publicadas em Prestações de Contas de Transf. Voluntárias

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro teve as seguintes quantidades de instruções (INS) e pareceres (PAR) publicados na **fase instrutiva**, conforme demonstrado nos gráficos a seguir, atingindo o total de **10.487**.

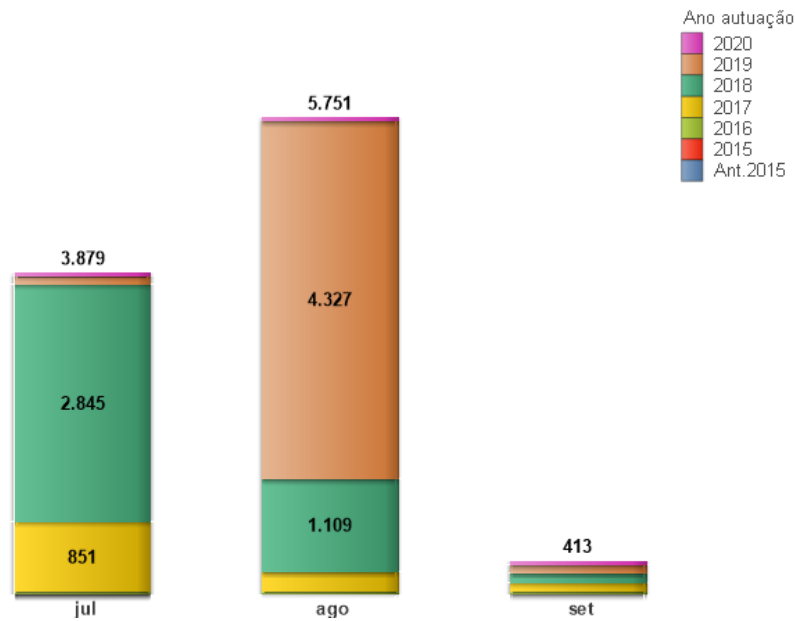


Gráfico 9 - Quantidade de INS publicadas em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

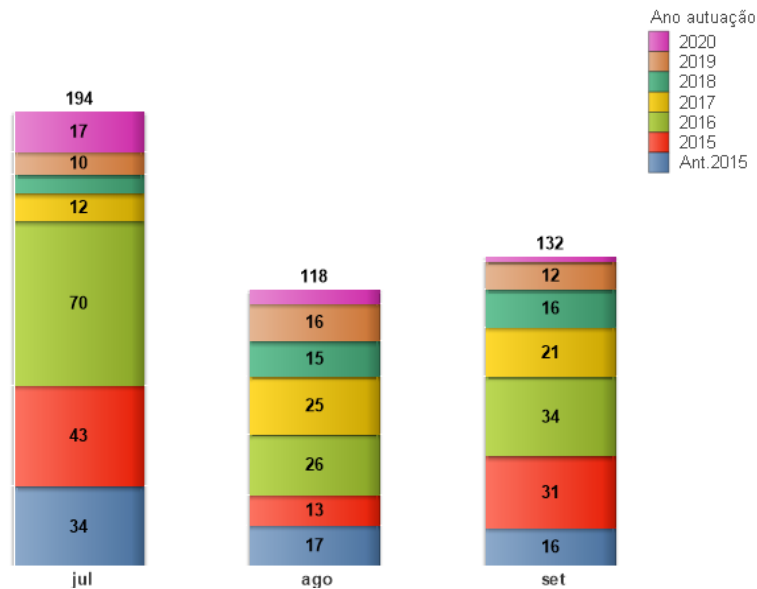


Gráfico 10 - Quantidade de PAR publicados em Atos de Pessoal - fase instrutiva.

3.6 CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUÇÕES E PARECERES - FASE INSTRUTIVA

No gráfico abaixo, apresentamos, de forma consolidada, o total de instruções e pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período durante a fase instrutiva.

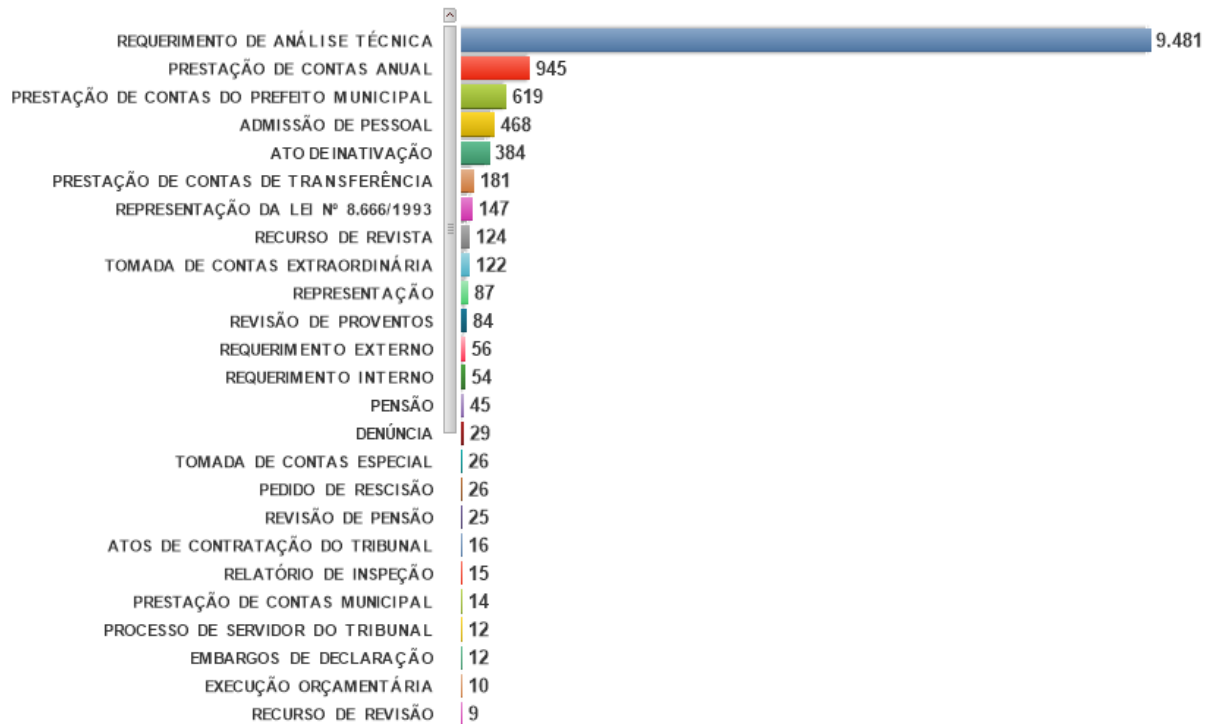


Gráfico 11 - Consolidação de INS e PAR publicados na fase instrutiva.

3.7 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPjTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No trimestre, foram publicados **2.303** pareceres, conforme o gráfico abaixo.

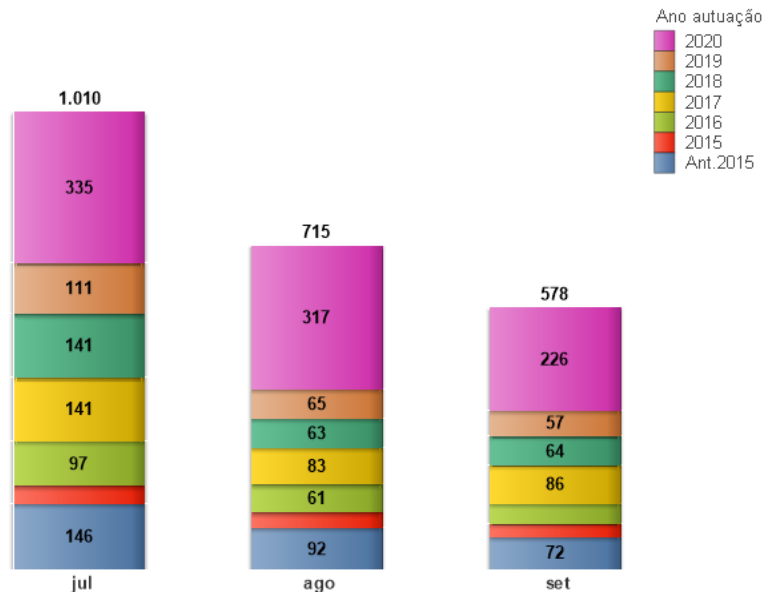


Gráfico 12 - Produção Mensal de Pareceres pelo MPjTC.

A seguir, trazemos, de forma consolidada, o total de pareceres publicados nos 25 assuntos mais expressivos no período na fase ministerial.

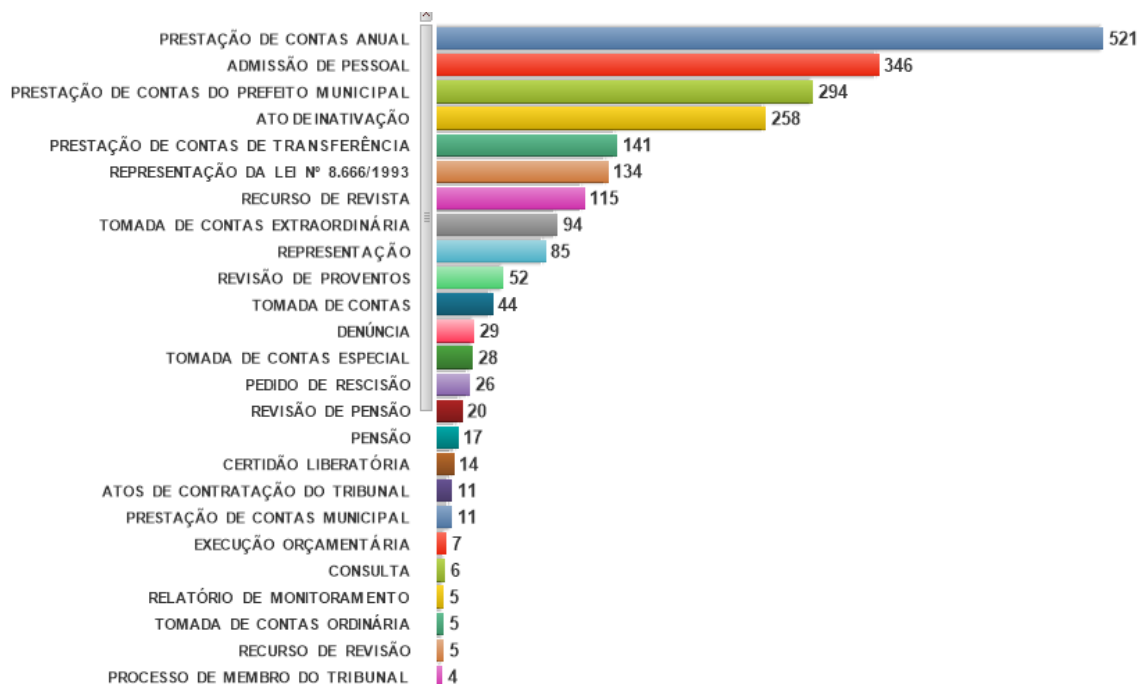


Gráfico 13 - Consolidação de PAR publicados na fase ministerial.

3.8 DECISÕES PUBLICADAS



Uma das formas de encerrar um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

O Acórdão de Parecer Prévio (PPR) é emitido pelo órgão colegiado competente (1ª ou 2ª Câmara ou Pleno), por meio do qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a **quantidade de processos encerrados** (baixados) por meio de decisões definitivas, considerando Acórdão (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB), Decisão Definitiva Monocrática (DDM) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

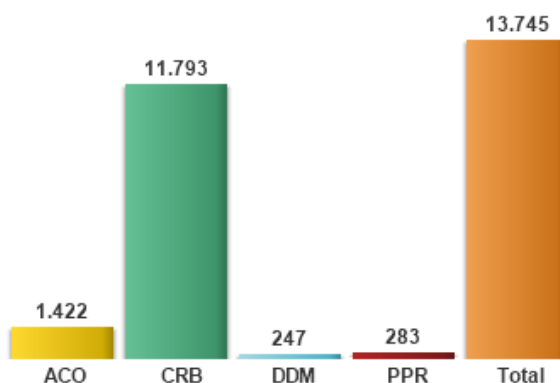


Gráfico 14 - Decisões Publicadas.

Vale destacar que, no período, foram assinados **45** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **11.793** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o **CRB**.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

DECISÕES PUBLICADAS POR RELATOR					
RELATOR	Processos com decisão			TOTAL de decisões por relator	
	ACO	DDM	PPR	CRB	3º TRIMESTRE 2020
CONSELHEIRO					
Artagão de Mattos Leão	182	33	51	-	266
Fabio de Souza Camargo	157	21	41	-	219
Fernando Augusto Mello Guimarães	202	27	40	-	269
Ivan Lelis Bonilha	206	23	43	-	272
Ivens Zschoerper Linhares	197	42	35	-	274
José Durval Mattos do Amaral	188	41	71	-	300
Nestor Baptista ³	16	-	-	-	16
AUDITOR					
Cláudio Augusto Kania	68	-	2	-	70
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca	79	20	-	-	99
Thiago Barbosa Cordeiro	66	20	-	-	86
Tiago Alvarez Pedroso	61	20	-	-	81
OUTROS:					
Total de processos em Despachos de Homologação de Benefício (DHB)	-	-	-	11.793	11.793
TOTAL	1.422	247	283	11.793	13.745

³ Conselheiro-Presidente no biênio 2019-2020.

Tabela 7 - Decisões Publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões dos 15 assuntos mais expressivos no período.


Gráfico 15 - Total de Decisões Publicadas nos 15 Principais Assuntos.

3.9 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No **terceiro trimestre**, foram emitidas certidões **3.903** liberatórias, segundo dados colhidos junto ao banco de dados do TCE-PR.

3.10 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO



O Plano Anual de Fiscalização (PAF) é o instrumento gerencial de planejamento das fiscalizações a serem realizadas no exercício, cujo objetivo é padronizar os processos de trabalho e os procedimentos de controle externo, além de colaborar para a coordenação da atividade fiscalizatória do tribunal, como uma das formas de se alcançar o cumprimento da missão institucional prevista no Plano Estratégico (2017-2021).

Destacamos uma das diretrizes gerais que nortearão as fiscalizações do TCE-PR durante o exercício de 2020, é aquela que diz respeito à **transparência das ações de fiscalização**. A ampla divulgação à sociedade dos dados públicos dos entes, dos critérios utilizados para seleção dos municípios e órgãos a serem fiscalizados e dos resultados é uma prática permanente do TCE-PR, uma vez que a transparência é um princípio basilar no setor público. Dessa forma, procura-se a aproximação do Tribunal junto à sociedade, além de fomentar o controle social com informações necessárias para a fiscalização dos gestores públicos pelos próprios cidadãos.

Além disso, buscamos, por meio do PAF, o **aprimoramento do processo de fiscalização concomitante**, que é feito com a técnica de **acompanhamento**, a qual busca dar respostas mais rápidas e eficazes, uma vez que a ação administrativa é verificada quando se desenvolve. Essa atividade demonstrou grande efetividade nos últimos anos, dado que é possível evitar o dano antes mesmo de sua ocorrência.

O PAF 2020 foi planejado com base em critérios de risco, relevância e materialidade, levando-se também em conta a experiência adquirida nos últimos anos, especialmente com a execução do PAF 2019, em termos de resultados alcançados e efetividade das fiscalizações. Assim, o PAF 2020 contempla ações fiscalizatórias diversificadas, abrangendo, por exemplo, o desempenho de serviços públicos prioritários, o desempenho dos controles internos em âmbitos municipal e estadual, além da análise de conformidade e legalidade dos atos da gestão pública. Nesse sentido, foram planejados para 2020 as seguintes fiscalizações:

3.10.1 Áreas Fiscalizadas

I. Educação



- Aquisições para a área da educação no âmbito municipal, tais como uniformes e materiais escolares.
- Contratação de serviço de transporte escolar no âmbito municipal.
- Meta 1 do Plano Nacional de Educação, a respeito da Educação Infantil, e sua correspondência em Planos Municipais de Educação.
- Meta 11 do Plano Estadual de Educação, a respeito da Educação Profissional Técnica de nível médio.

II. Saúde



- Aquisição de materiais hospitalares no âmbito municipal.
- Aquisição e armazenamento de medicamentos essenciais para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Contratações de serviços médicos e de saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José dos Pinhais – fiscalização em cumprimento ao Acórdão 1630/16 – Primeira Câmara (Processo n.º 270390/14).
- Convênios e parcerias na área da saúde.
- Processos de contratação / contratualização da prestação de serviços de atenção à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

III. Habitação



- Contratação e execução de obras habitacionais no âmbito municipal.

IV. Comunicação Social



- Contratação de serviços de publicidade e propaganda no âmbito municipal.

V. Saneamento

- Contratação e gestão de resíduos sólidos no âmbito municipal.
- Processos de contratações, via programa ou concessão, de serviços de saneamento básico (esgotamento sanitário e tratamento e distribuição de água) entre a SANEPAR e os municípios paranaenses.

VI. Transporte e Mobilidade

- Concessão de estacionamento rotativo no âmbito municipal.
- Contratação de serviço de transporte coletivo urbano.
- Contratação e execução de obras de pavimentação urbana no âmbito municipal.
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e Controladoria Geral do Estado (CGE), com enfoque na entrega das concessões rodoviárias prevista para novembro de 2021.
- Gestão do transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal.

VII. Cultura

- Condições de segurança e patrimônio dos museus sob a responsabilidade de entidades estaduais – além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária, no âmbito dos órgãos vinculados à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC).
- Processo de concessão de patrocínios e incentivos culturais conforme critérios legais estabelecidos pela Lei Estadual n.º 17.043/2013 junto à Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura (SECC).

VIII. Energia



- Contratação, inclusive por meio de parcerias público-privadas (PPPs), de serviços de iluminação pública no âmbito municipal.
- Processos de contratação e execução de obras e serviços de geração, transmissão e distribuição de energia no Grupo COPEL, selecionados com base em análise de riscos.
- Processo de formação de preço para comercialização de energia do Grupo COPEL.

IX. Fomento e Financiamento



- Agência Paraná de Desenvolvimento (APD) – fiscalização em cumprimento ao
- Acórdão de Parecer Prévio n.º 548/17 – Tribunal Pleno (Processo n.º 76775/18).
- Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), especialmente quanto à regularidade e aos controles da concessão de créditos.
- Fomento Paraná, especialmente quanto à correta concessão de créditos e à efetiva cobrança de dívidas.

X. Meio Ambiente



- Processo de autuações ambientais efetuadas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP), contemplando aspectos da cobrança de multas e dívidas prescritas.
- Processos de licenças ambientais concedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

OBS: Os órgãos ambientais do Estado estão agora reunidos em um único instituto, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. O governador Carlos Massa Ratinho Junior sancionou a Lei número 20.070/19, que autoriza a incorporação do ITCG (Instituto de Terras, Cartografia e Geologia) e do Instituto das Águas do Paraná pelo Instituto Ambiental do Paraná - agora denominado Instituto Água e Terra.

XI. Obras Públicas

- Contratação de obras de edificações no âmbito municipal.
- Obras paralisadas.

XII. Receita Pública

- Gestão da receita pública municipal, especificamente quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).
- Programas de combate à sonegação fiscal no Estado promovidos pela Coordenadoria da Receita Estadual (CRE).

XIII. Segurança

- Estrutura e procedimentos para a resolução de inquéritos policiais por parte da Polícia Civil do Paraná.

XIV. Sistema de Controles Internos

- Controles internos do Grupo COPEL, incluindo controle sobre as demandas judiciais condenatórias impostas ao Grupo.
- Fiscalizações baseadas em trilhas a respeito dos controles internos em municípios paranaenses, especialmente no tocante ao controle de atos de pessoal, licitações e contratos, manutenção de frotas de automóveis, obras públicas, regimes próprios de previdência social (RPPS) e transferências voluntárias.

XV. Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

- Aquisição, locação e manutenção de softwares no âmbito municipal.

XVI. Fiscalizações Transversais

- Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão (PROFIC), com o objetivo de intensificar a fiscalização de concessões, inclusive parcerias público-privadas (PPPs), e fortalecer o combate a irregularidades na transferência de recursos públicos a entidades privadas.
- Metodologia experimental de monitoramento e avaliação das políticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nas seguintes entidades: Secretaria de Estado da Saúde (SESA), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR).
- Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá SA (EMDEPAR) – fiscalização em cumprimento aos Acórdãos 2768/16 e 2769/16 – Segunda Câmara (Processos n.º 274631/13 e 274674/13).

XVII. Gestão de Pessoas

- Gestão da folha de pagamento estadual (Sistema Meta4).
- Gestão de folhas de pagamento municipais.

XVIII. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

- Gestão dos precatórios, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR), contemplando aspectos relacionados a homologação do plano anual para pagamento de precatórios pelo Estado até 2024.
- Gestão fiscal de municípios paranaenses.
- Gestão patrimonial da COPEL Telecomunicações.
- Procedimentos de desinvestimento do Grupo COPEL.

XIX. Levantamento

- Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).
- Índice de Transparência da Administração Pública (ITP).

XX. Monitoramento

- Monitoramento dos achados e das recomendações decorrentes das fiscalizações dos Planos Anuais de Fiscalização de 2018-2019, para averiguar o status de implementação das recomendações e de resolução dos achados por parte da gestão pública.

XXI. Operações de Crédito Cofinanciadas

- Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes de Curitiba – cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).
- Programa de Desenvolvimento Integrado (PDI) de Cascavel – cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). • Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana (Família Paranaense) – cofinanciado pelo BID.
- Programa Paraná Seguro – cofinanciado pelo BID. • Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná – cofinanciado pelo BID.
- Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná (SWAp) – cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Seguindo o estabelecido no Plano Anual de Fiscalização de 2020 – Acórdão n.º 3419/19-TP, no terceiro trimestre foram realizadas atividades de planejamento e de execução das auditorias das áreas temáticas de Receita Pública, Saúde, Transporte Coletivo, Resíduos Sólidos e Controle Interno.

Considerando os impactos sobre as atividades do Tribunal de Contas causados pela pandemia do coronavírus, houve a necessidade do realinhamento do planejamento dos projetos, em especial por conta da impossibilidade de realização das viagens aos municípios. Assim, ficou prejudicada a execução das auditorias da forma como planejadas no início do ano, como a realização de visitas *in loco* para coleta de documentos, aplicação de entrevistas e outras observações pertinentes.

É necessário mencionar que houve o lançamento do módulo de planejamento Sistema de Registro de Informações – Integra no final de agosto, fazendo com que as auditorias novas, que entrassem em fase de planejamento, tivessem de utilizar esta nova ferramenta.

A **auditoria na Receita Pública** executou no 3º trimestre a fiscalização em mais oito municípios, com a confecção das respectivas matrizes de achados. Além disso, os comentários dos gestores sobre 10 matrizes de achados anteriormente elaboradas foram apreciados e, em seguida, elaboradas as respectivas matrizes de achados (etapa final). Assim, do início do ano até final de setembro, foram fiscalizados 18 municípios.

Quanto à **auditoria no Transporte**, realizada em conjunto com a 5ª Inspeção de Controle Externo da Corte, acerca do transporte público da Região Metropolitana de Curitiba, a equipe finalizou a elaboração de Relatório e Quadro de Recomendações, sendo realizado o encaminhamento da fiscalização por meio da Proposta de Homologação das Recomendações autuada sob o n.º 559488/20.

Ainda dentro desse tema, foi concluída uma auditoria sobre o reequilíbrio contratual no transporte coletivo, objeto de fiscalização desenvolvido após a pandemia. Foram fiscalizados a entidade Urbanização de Curitiba – URBS e o Município de Curitiba, sendo solicitadas informações e realizadas verificações sobre os controles e regularidade do objeto auditado. Destacando-se a avaliação da lotação dos ônibus realizada por meio de observação direta nas estações-tubo da capital paranaense, cujo objetivo era o de analisar se estava sendo cumprido, na prática, o distanciamento social preconizado no artigo 1º, inciso II, da Lei Municipal n.º 15.627/2020, a qual estabeleceu o Regime Emergencial de Operação e Custeio do Transporte Coletivo e possibilitou o aumento nos pagamentos da prefeitura às empresas prestadoras do serviço, para que elas pudessem garantir a mínima lotação dos veículos, a fim de impedir o contágio dos passageiros pelo novo coronavírus. Após a conclusão das verificações, foi elaborado o Relatório e Quadro de Recomendações, os quais integraram a Proposta de Homologação das Recomendações, autuada sob o n.º 607806/20. Cabe destacar que o mesmo trabalho está em execução nos Municípios de Guarapuava, Londrina, Cascavel e Maringá, para os quais foi solicitada documentação.

A **auditoria de Resíduos Sólidos** iniciou a execução no município-piloto, analisando a documentação encaminhada pelo auditado, registrando as informações no formulário de auditoria e, por fim, elaborando matriz de achados. No mesmo período, foram solicitados documentos para a execução do trabalho em mais dois municípios.

No mesmo período, auditoria realizada em conjunto com a 7ª Inspeção de Controle Externo, sobre a Agência Paraná Desenvolvimento foi iniciada e planejada, contando com a elaboração de matriz de planejamento e formulários.

No que diz respeito à temática de **Controle Interno**, foi realizado levantamento acerca dos impactos ocasionados pela pandemia de Covid-19 nos processos administrativos relacionados às atividades econômicas nos municípios. Esse levantamento foi feito em oito municípios, solicitando-se informações sobre processos administrativos diversos – alvarás, habite-se, licenças, dentre outros – as quais foram tabuladas e analisadas. Esse trabalho estava em fase de finalização de relatório no período.

Seguindo no tema de Controle Interno, no período abrangido por este relatório, foi finalizado o planejamento de levantamento para avaliação dos controles implementados pela gestão municipal diante das novas demandas geradas pela pandemia de Covid-19, no que diz respeito à Licitação, Contratos, Orçamento, Finanças e Gestão de Pessoal. Foi elaborado questionário e enviado a 202 municípios, com população inferior a 10 mil habitantes. Deste conjunto, serão selecionados 15 municípios para avaliação das informações e consolidação em relatório, etapa que ocorrerá no próximo trimestre.

Vale lembrar que nos trimestres anteriores, dentro da área de Controle Interno, houve fiscalização da entidade Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do PARANÁ – CODINORP, culminando na elaboração de Proposta de Tomada de Contas Extraordinária n.º 305281/20.

No tocante à **Saúde**, nos trimestres anteriores, foi executado o piloto da auditoria até então planejada, com a autuação das Propostas de Tomada de Contas n.º 406770/20 e n.º 406797/20. Após, tal projeto foi suspenso, diante da impossibilidade de visitas *in loco*. No 3º trimestre, a auditoria permaneceu suspensa, já que se manteve inalterada a condição de execução do trabalho.

Nos trimestres anteriores, devido à necessidade de adequação do escopo, foi inserido no projeto de auditoria na Saúde a avaliação da situação enfrentada pelos municípios diante da pandemia de Covid-19. No 3º trimestre, foi realizado levantamento para verificação das ações municipais no combate à pandemia e indução de boas práticas a serem implementadas, considerando as consequências de ordem sanitária, social e econômica no âmbito municipal. Para esse fim, foram elaborados e enviados questionários a 36 municípios. A equipe recebeu e examinou as respostas, estando em fase de finalização de relatórios.

No que diz respeito ao tema da **Educação**, no 3º trimestre, foi iniciado o planejamento de levantamento com vistas a averiguar o que já foi feito, avaliar e induzir a implantação de novas ações para as redes municipais de ensino nesse momento de pandemia e de seus efeitos. Neste projeto, assim como nos mencionados anteriormente, foi elaborado questionário e enviado a 161 municípios, dos quais serão selecionados 50 para exame e consolidação da análise em relatório.

3.10.2 Operações de Crédito Cofinanciadas



Durante o 3º trimestre de 2020, iniciou-se o planejamento e a execução de seis auditorias em programas governamentais cofinanciados por operações de crédito contraídas pelo Estado do Paraná e seus municípios, os quais recebem recursos de três organismos: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), ligado ao Banco Mundial.

Na tabela a seguir, constam todos os programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito com trabalhos de auditorias executados por este Tribunal no período.

		Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 3º TRI 2020
1	AFD	Município de Curitiba	Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transportes. Objetivo: contribuir para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos de Curitiba, por meio de ações de recuperação da bacia do rio Barigui, desenvolvimento ambiental e redução da emissão de gases de efeito estufa, melhoria no desempenho do Sistema Integrado de Transporte Público, a realocação dos cidadãos que vivem em áreas de risco e realização de estudos e pesquisas que servirão de base para o planejamento futuro da cidade.	€ 72.300.000,00	€ 36.150.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento

		Mutuário	Projeto/Programa	Orçamento total	Valor Financiado	Status 3º TRI 2020
2	BID	Município de Cascavel	<p>Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Cascavel – Procidades.</p> <p><u>Objetivo:</u> promover a melhoria das condições socioambientais e de circulação viária do município, aumentando a eficiência do transporte público, incrementando as áreas verdes, ampliando a oferta de serviços sociais à população mais vulnerável e fortalecendo a capacidade de gestão urbana e ambiental.</p>	USD \$ 57.500.000,00	USD \$ 28.750.000,00	Projeto Concluído. Elaboração de PTCE após a conclusão da Auditoria e do término do Programa. PTCE autuada sob o n.º 555458/20.
3	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense.</p> <p><u>Objetivo:</u> promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias que residem em territórios de maior concentração de pobreza, mediante a articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.</p>	USD \$ 100.000.000,00	USD \$ 60.000.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.
4	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transporte do Paraná.</p> <p><u>Objetivo:</u> melhorar a infraestrutura logística e de transporte do estado para dar suporte ao desenvolvimento econômico do Paraná, melhorando a segurança viária, reduzindo o custo do transporte, com sustentabilidade ambiental, promovendo a integração intermodal e o desenvolvimento do sistema de planejamento do setor de transportes.</p>	US\$ 500.000.000,00	US\$ 300.000.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.
5	BIRD	Estado do Paraná	<p>Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná.</p> <p><u>Objetivo:</u> tornar mais justo e ambientalmente sustentável o acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e humano, por meio da modernização da gestão do setor público e da gestão da receita no Estado do Paraná.</p>	USD \$ 714.114.000,00	USD \$ 350.000.000,00	Projeto Concluído. Auditoria do Exercício de 2019 e de término do Projeto concluída. Relatório de Auditoria entregue em 29/09/2020 e autuado sob o n.º 619340/20.
6	BID	Estado do Paraná	<p>Programa Paraná Seguro.</p> <p><u>Objetivo:</u> Reduzir os níveis de violência e criminalidade em Curitiba, Região Metropolitana e na Tríplice fronteira paranaense.</p>	USD \$ 112.000.000,00	USD \$ 67.200.000,00	Acompanhamento das Licitações e Obras do Programa, bem como planejamento da Auditoria do Exercício de 2020 em andamento.

Tabela 8 - Auditorias em Programas Cofinanciados por Organismos Multilaterais de Crédito.

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento dos objetivos estratégicos por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias.

O trabalho de gestão por projetos nesta Casa é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro-Presidente e alinhadas ao Plano Estratégico do Tribunal. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos no período:

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
1	Projeto PAF 2020 - Atos de Pessoal	Fiscalização por acompanhamento de atos de pessoal de municípios.	Portaria n.º 73/20	Em Execução
2	Projeto PAF 2020 - Gestão Fiscal	Fiscalização por acompanhamento da gestão fiscal de municípios.	Portaria n.º 73/20	Em Execução
3	Projeto PAF 2020 - Bens e Serviços	Fiscalização por acompanhamento de contratações de bens e serviços por municípios.	Portaria n.º 73/20, Port. Alteração n.º 126/20	Em Execução
4	Projeto PAF 2020 - Infraestrutura e Mobilidade	Fiscalização por acompanhamento de contratações de infraestrutura e mobilidade.	Portaria n.º 73/20	Em Execução
5	Projeto PAF 2020 - Transferências Voluntárias	Fiscalização por acompanhamento de transferências voluntárias.	Portaria n.º 73/20	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
6	Projeto PAF 2020 - Sistemas de Controles Internos	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios.	Portaria n.º 74/20	Em Execução
7	Projeto PAF 2020 - Educação	Fiscalização por auditorias na educação de municípios.	Portaria n.º 74/20	Em Execução
8	Projeto PAF 2020 - Receita Pública	Fiscalização por auditorias na receita pública de municípios.	Portaria n.º 74/20, Port. Alteração n.º 500/20	Em Execução
9	Projeto PAF 2020 - Saneamento	Fiscalização por auditorias no saneamento de municípios.	Portaria n.º 74/20	Em Execução
10	Projeto PAF 2020 - Saúde	Fiscalização por auditorias na saúde de municípios.	Portaria n.º 74/20	Em execução
11	Projeto PAF 2020 - Transporte	Fiscalização por auditorias no transporte coletivo municipal e intermunicipal.	Portaria n.º 74/20	Em Execução
12	Projeto Estoque de Prestações de Contas de Transferências	Analisar os processos de prestações de contas de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal e na Coordenadoria de Gestão Estadual.	Portaria n.º 909/19	Em Execução
13	Programa de Fiscalização de Contratos de Parceria e de Gestão - PROFIC	Tem como finalidade o aprimoramento da fiscalização e da prestação de contas de contratos de concessão e dos contratos de gestão.	Portaria n.º 231/19	Em Execução
14	Projeto de Aprimoramento da Fiscalização de Contratos de Gestão	Tem como objetivo a fiscalização e a certificação da adequada prestação de contas dos contratos de gestão, tanto os formalizados com entidades privadas reconhecidas como organizações sociais (OS), como os contratos firmados com serviços sociais autônomos e fundações estatais, com ênfase nos acordos firmados na área da saúde.	Portaria n.º 231/19, revogada pela Portaria n.º 1098/19; Portaria n.º 1099/19	Em Execução
15	Projeto de Acompanhamento e Auditoria de Concessões Públicas e de Desestatização	Tem como objetivo a fiscalização e auditoria dos contratos de parceria, com ênfase nas Parcerias Público-Privadas (PPP).	Portaria n.º 231/19	Em Execução
16	Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	a) Estimular o controle e engajar a sociedade, bem como os servidores do TCE-PR, na disseminação de práticas inovadoras que fortaleçam as atividades de controle social; b) Oferecer capacitações nas áreas de controle social, cidadania e inovação pública e estabelecer parcerias estratégicas com organizações da sociedade, órgãos governamentais, faculdades e universidades, bem como com os cidadãos, visando desenvolver atividades relacionadas às capacitações e fomentar a aproximação do TCE-PR com a sociedade, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade.	Portaria n.º 609/19	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
17	Projeto Organização do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Promover a criação e desenvolvimento do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar a estrutura para revisão, controle e acompanhamento da execução dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Elaborar relatório de encerramento dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria n.º 609/19	Em Execução
18	Projeto Execução do Programa de Controle Social - É DA SUA CONTA - 2019/2020	Coordenar a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Alocar recursos necessários para a execução do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020"; Verificar se os resultados estão em harmonia com o escopo do plano de aplicação e do conteúdo programático dos projetos que compõem o programa de controle social "É da sua conta! 2019/2020".	Portaria n.º 609/19	Em Execução
19	Projeto Estoque de Tomada de Contas de Transferências	Analisar os processos de Tomada de Contas, Tomada de Contas Ordinária, Tomada de Contas Especial, Tomada de Contas Extraordinária e Auditorias de transferências voluntárias em estoque na Coordenadoria de Gestão Municipal.	Portaria n.º 908/19	Em Execução
20	Projeto PAF 2019 - Obras de Pavimentação	Realizar auditoria em obras de pavimentação urbana, com foco na qualidade dos serviços contratados e executados, bem como seu impacto na vida útil do pavimento asfáltico, inclusive com a retirada e análise de corpos de prova do pavimento asfáltico, a serem ensaiados dentro dos parâmetros técnicos, por laboratório credenciado e certificado.	Portaria n.º 248/19	Em Execução
21	Projeto de Revisão Processual de Obras Públicas	Realizar atividades de controle de qualidade dos documentos relativos à fiscalização de obras públicas.	Portaria n.º 1174/19	Em Execução
22	Projeto de Apoio Técnico de Obras Públicas	Realizar atividades de apoio às fiscalizações de obras públicas, incluindo atualização e controle de documentos técnicos e administrativos, conforme os novos padrões definidos pela Casa.	Portaria n.º 1182/19	Em Execução
23	Projeto PAF 2020 - Obras de Pavimentação	Fiscalização por auditorias em obras municipais de pavimentação.	Portaria n.º 72/20	Em Execução
24	Projeto PAF 2020 - Obras Paralisadas	Fiscalização por auditorias em obras municipais paralisadas.	Portaria n.º 72/20	Em Execução
25	Projeto PAF 2020 - Unidades Habitacionais	Fiscalização por auditorias em obras municipais de unidades habitacionais.	Portaria n.º 72/20	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
26	Projeto PAF 2020 - Controles Internos de Obras Públicas	Fiscalização por auditorias em sistemas de controles internos de municípios.	Portaria n.º 72/20	Em Execução
27	Programa Acompanhamento das Obras do Auditório, Salas de Aulas e Escola de Gestão Pública	Possui objetivo de supervisionar, coordenar as diferentes frentes de trabalho, integrar as atividades de maneira lógica e sequencial, fazer cumprir os cronogramas relacionados às obras, aquisições e instalações de mobiliários, cortinas, equipamentos e demais necessidades relacionadas ao Auditório, Salas de Aulas e Escola de Gestão Pública do TCE-PR.	Portaria n.º 317/20	Em Execução
28	Projeto INTEGRA - Sistema de Fiscalização	Possui a finalidade de desenvolver o Sistema de Gestão da Fiscalização, implementando um sistema que registre o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do TCE-PR.	Portaria n.º 519/19, Port. Prorrogação n.º 75/20	Em Execução
29	Projeto Construção de Ferramentas de Apoio à Fiscalização	Desenvolver modelos de consolidações de dados, dashboards, painéis e relatórios para apoiar as atividades fiscalizatórias do Tribunal, utilizando-se de dados obtidos dos jurisdicionados através de sistemas captadores e de bases de dados custodiadas pela COSIF.	Portaria n.º 611/19	Em Execução
30	Programa de Implantação do Sistema de Gestão de Riscos no TCE-PR - PROGERI	Tem por escopo a implantação de sistema estruturado de Gestão de Riscos com vistas à identificação, à avaliação e ao gerenciamento de potenciais eventos que possam afetar o alcance dos objetivos institucionais do TCE, garantindo a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades do Tribunal, preservando a legalidade e a economicidade no dispêndio de recursos públicos e auxiliando a tomada de decisões com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão institucional do TCE-PR.	Portaria n.º 542/19, Port. Prorrogação n.º 492/20	Em Execução
31	Projeto E-Social	i) Análise, elaboração e supervisão dos projetos de adequação do sistema Meta4, bem como o acompanhamento do seu desenvolvimento, validação e rodagem em ambiente de teste; ii) Desenvolvimento no ambiente Meta4 da solução de mensageria para transmissão das informações; iii) Dimensionamento de desafios e de soluções em relação ao impacto ou alcance que o eSocial possa trazer para outras Unidades ou setores; iv) Implantação dos leiautes com as informações solicitadas pelo e-Social.	Portaria n.º 659/17, Port. Prorrogação n.º 532/18, Port. Alteração n.º 312/19, Port. Prorrogação n.º 773/19	Em Execução
32	Programa de Transformação Digital	Promover projetos para gerenciar os trabalhos de fiscalização; substituir o sistema atual de gerenciamento de conteúdo (ECM) e realizar sua integração com a solução de gerenciamento de processos de trabalho (BPM); implementar uma central unificada de relacionamento e comunicação com o cidadão e com os jurisdicionados; promover melhorias no sistema de Cartório e unificar, simplificar e padronizar o processo de desenvolvimento de sistemas e serviços informatizados nesta Corte de Contas, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração, unificação, confiabilidade, desempenho e agilidade de entrega.	Portaria n.º 657/19, alterada pela Portaria n.º 175/20 e 176/20	Em Execução

N.º	PROGRAMA / PROJETO	OBJETIVO	ATOS NORMATIVOS	SITUAÇÃO
33	Projeto da Plataforma de Desenvolvimento Rápido (Projeto Sirius - Ouvidoria)	Padronizar o desenvolvimento e a arquitetura de aplicações; alavancar o reuso de componentes na criação de software; propiciar entregas mais rápidas de novas aplicações; facilitar a manutenção dos sistemas criados; permitir o desenvolvimento de sistemas com pouca codificação.	Portaria n.º 657/19	Em Execução
34	Projeto de Substituição do Ágiles	Implantar uma nova ferramenta Repositório Documental (ECM) e integrada com o sistema de gerenciamento de processos de negócio (BPMS).	Portaria n.º 657/19	Em Execução
35	Projeto para Desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização (Projeto Integra na DTI)	Projeto de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Fiscalização do TCE-PR, com o objetivo de registrar o planejamento, a execução e o monitoramento das fiscalizações, de forma padronizada e alinhada com os processos de trabalho das unidades do Tribunal.	Portaria n.º 657/19, Port. Alteração n.º 518/20	Em Execução
36	Projeto Central de Relacionamento	Disponibilizar um canal unificado de relacionamento com o Tribunal (interna e externamente), integrando os sistemas legados e novos, de forma controlada, usando uma plataforma de comunicação padronizada.	Portaria n.º 657/19, alterada pela Portaria n.º 176/20	Em Execução
37	Projeto de Ampliação do SIAP	Implementar as adequações dos módulos de aposentadoria e pensão do SIAP conforme as novas regras da Reforma da Previdência.	Portaria n.º 432/20	Em Execução

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 30/09/2020.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo, conforme se observa no quadro resumo a seguir:

QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO - 3º trimestre 2020			
AÇÕES	N.º AÇÕES	PARTICIPANTES	CARGA HORÁRIA
Programa de Capacitação - Jurisdicionado	18	9.350	18
Outros eventos	3	3.163	8
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos	0	0	0
Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos Internos	16	619	573
EGP <i>On-line</i>	477	22.073	4.656
Participação de Servidores em Outras Ações	0	0	-
Participação de Servidores como Palestrantes	34	58	189
TOTAL	548	35.263	5.444

Tabela 10 - Quadro Resumo – Atividades de Capacitação.

4.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **19.77%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **20.15%** do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO (R\$) 3º TRI/2020	LIQUIDADO (R\$) 3º TRI/2020
Pessoal e Encargos sociais	349.868.331,00	74.632.308,54	74.604.136,85
Inativos e pensionistas (1)	-	-	-
Outras Despesas Correntes (2)	58.279.200,00	7.725.468,33	9.099.572,81
Obras (3)	3.100.000,00	(-) 699.928,00	-
Equipamentos (4)	4.341.000,00	535.408,70	18.199,30
TOTAL	415.588.531,00	82.193.257,57	83.721.908,96

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. Fonte: Novo SIAF

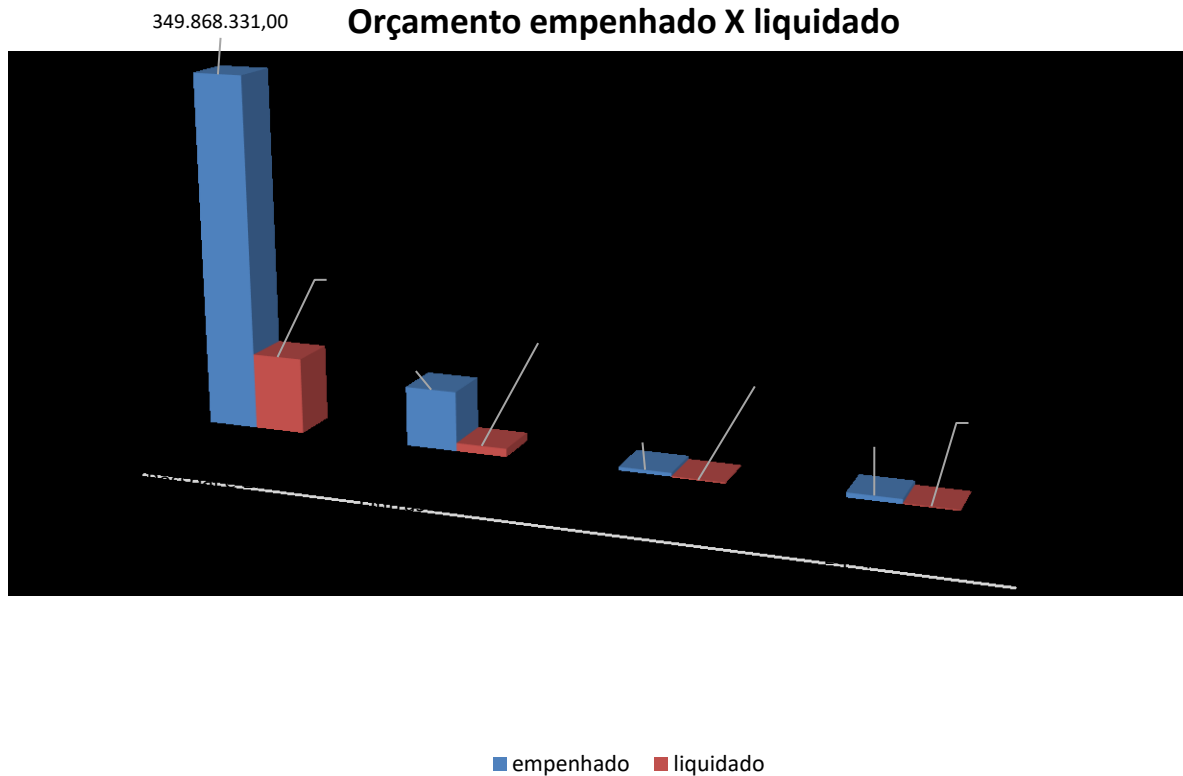
Fonte: novo SIAF

Obs. 1: Os R\$ 15.790.389,96 referentes às transferências financeiras efetuadas para cobertura do déficit do Fundo Financeiro gerido pelo Parana Previdência não foram incluídos no relatório porque são executados extraorçamentariamente, não ocorrendo orçamentação, empenho e liquidação de valores.

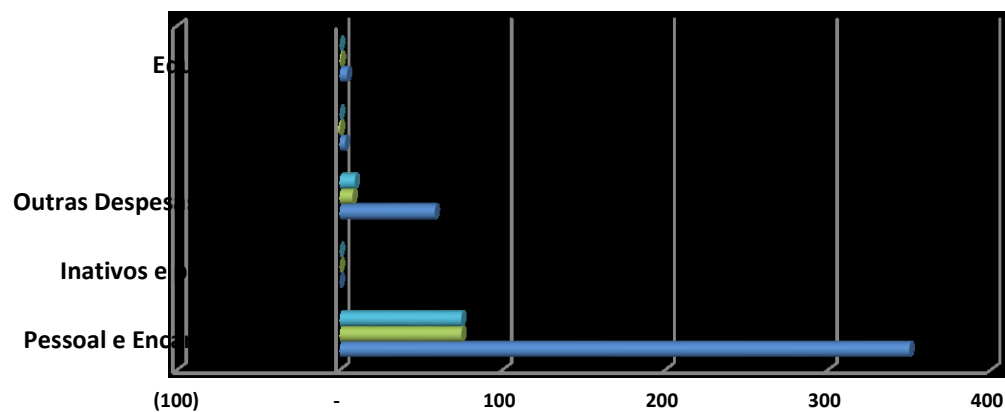
Obs. 2: Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 3391.48 e 3391.97, referentes, respectivamente, ao auxílio-saúde dos servidores inativos e ao aporte de recursos ao Fundo de Previdência gerido pelo Parana Previdência.

Obs. 3: Os valores empenhados das obras no trimestre estão negativos devido ao estorno dos empenhos 20000355 e 20000049, em virtude do distrato do contrato n.º 33/18, constante no processo 206232/20.

Obs. 4: Inclui os valores das despesas contabilizadas nas rubricas 4490.30, 4490.40, 4490.61 e 4490.92.


Gráfico 16 - Orçamento empenhado X liquidado

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado:



	Pessoal e Encargos Sociais	Inativos e pensionistas	Outras Despesas Correntes	Obras	Milhões Equipamentos
■ LIQUIDADO NO 3º TRI/2020	74.604.136,85	-	9.099.572,81	-	18.199,30
■ EMPENHADO NO 3º TRI/2020	74.632.308,54	-	7.725.468,33	(699.928,00)	535.408,70
■ ORÇAMENTO ATUALIZADO	349.868.331,00	-	58.279.200,00	3.100.000,00	4.341.000,00

Gráfico 17 - Execução orçamentária no período

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ **QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR**

No final do **terceiro trimestre** de 2020, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as movimentações, apresentou a seguinte situação:

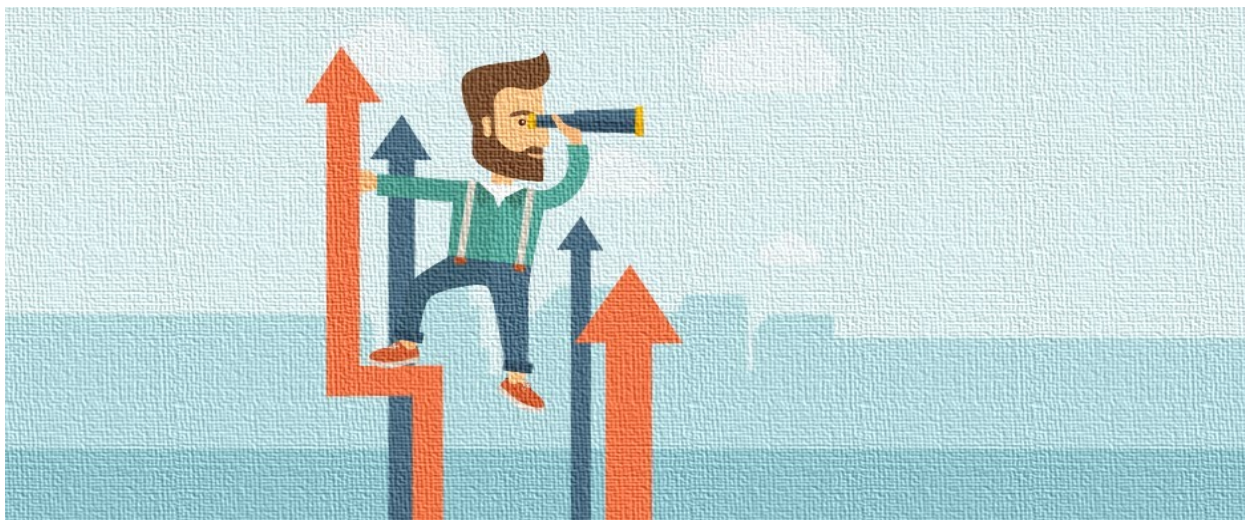
QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES	
CARGOS	3º Trimestre 2020
Nível Superior ⁴	494
Nível Médio ⁵	77
Nível Fundamental	5
Cargos em Comissão ocupados por servidores exclusivamente comissionados	132
Cargos em Comissão ocupados por servidores efetivos	54
Aposentadorias	-
Exonerações de cargos efetivos	-

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 30/09/2020.

⁴ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁵ Os cargos dos níveis médio e fundamental estão em extinção.

4.5 PLANO ESTRATÉGICO



No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa n.º 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão especialmente designada: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paranaense clama por uma entidade pública que seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer.

Percorrida, praticamente, a primeira metade de execução do atual Plano Estratégico, algumas ações ainda estão em fase inicial, outras metas previstas foram atingidas, e outras até extrapoladas. O controle e monitoramento está sendo realizado por meio de indicadores estratégicos.

Os documentos referentes a esse tema, tais como instrução normativa, resolução, planos de ação, bem como o anterior Plano Estratégico, estão disponíveis na página na internet, menu “Institucional” >> “Planejamento e Gestão” >> “Planejamento Estratégico” ou direto no [link http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45](http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/planejamento-estrategico/82269/area/45).

Durante o **terceiro trimestre** de 2020, foram realizadas as devidas ações previstas no Plano de Gestão 2019-2020, conforme o [link http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/5/pdf/00336521.pdf](http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/5/pdf/00336521.pdf). Todavia, a partir da terceira semana de março, foi estabelecida quarentena com regime de trabalho em sistema “home office” para os servidores desta Casa. Desta forma, alguns assuntos tiveram mais prioridade do que outros, considerando o momento de exceção por qual estamos passando.

De qualquer forma, o TCE-PR tem feito ações específicas e os acompanhamentos periódicos dos indicadores estratégicos, os quais se encontram organizados nos relatórios de desempenho do Plano Estratégico no link <http://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2019/5/pdf/00336521.pdf>.

4.5.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, na qual missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.



Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.5.2 Mapa Estratégico

O Mapa Estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de médio e de longo prazo.

A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise abrangente do mapa possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro, seguindo uma abordagem *bottom-up*, ou seja, de baixo para cima.

A tradução da estratégia por meio do Mapa Estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.


MAPA ESTRATÉGICO 2017-2021
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MISSÃO: "Fiscalizar a gestão dos recursos públicos"

VISÃO: "Seremos um Tribunal mais próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem"

Fomentar a transparência na Administração Pública

Contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública

Melhorar o desempenho do TCE-PR

Combater a corrupção, a fraude e o desperdício dos recursos públicos

Fortalecer a Imagem Institucional

Sociedade

Estimular o Controle Social

Ampliar e aperfeiçoar a sistemática de avaliação do desempenho da Adm. Pública baseada em Indicadores

Aperfeiçoar os processos de fiscalização

Intensificar as ações de capacitação externa

Intensificar a cooperação com agentes de controle e entidades de interesse

Aperfeiçoar a comunicação institucional

Aperfeiçoar os processos de trabalho de suporte e gestão

Processos Internos

Desenvolver competências comportamentais, técnicas e gerenciais

Otimizar a alocação de pessoas, alinhando competências e demandas

Aperfeiçoar a gestão do desempenho e o reconhecimento profissional

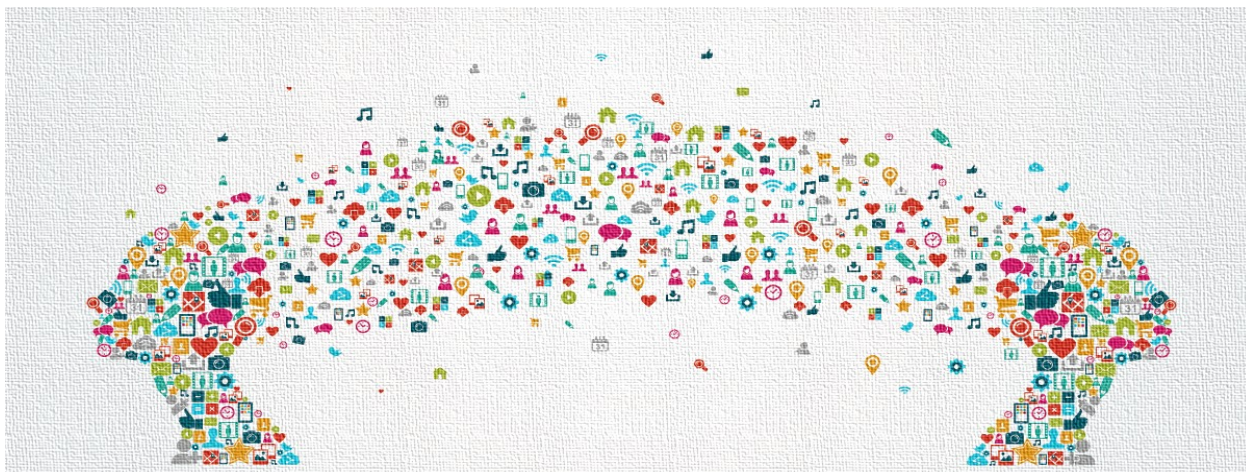
Assegurar bens e serviços adequados às necessidades do TCE-PR

Pessoas e Aprendizado

Orçamento e Logística

Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5 COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo / controle social** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO	
Itens produzidos	3º trimestre 2020
Releases para imprensa	306
Periódico eletrônico “Contando para Você”, de circulação interna	12
Boletim eletrônico “Tecer”, voltado ao público externo	7
Postagens em redes sociais	333
Minuto TCE – reportagens em vídeo	0
Boletins de rádio	0

Tabela 13 - Produção de Conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Neste espaço, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná apresenta aqueles eventos em que teve participação em que foram envolvidos diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, tendo sido representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Geralmente são seminários, encontros, treinamentos, conferências, reuniões, palestras, capacitações de jurisdicionados, audiências públicas, fóruns, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, posses, visitas, reuniões e encontros técnicos, entre outros. Devido à pandemia de coronavírus, o Tribunal intensificou outras formas de representação institucional, predominantemente remotas, tais como: **lives, entrevistas virtuais, reuniões on-line**, a saber:

Representação Institucional - 3º Trimestre de 2020	
EVENTO	MODALIDADE
julho	
Projeto Diálogo. Tema: Auditoria Financeira e Qualidade da Informação Contábil	Palestra on-line
TARDES DE CONHECIMENTO – FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA. Tema: Responsabilização dos Agentes Públicos	Palestra on-line
Gestão e Fiscalização de Contratos	Presencial conectado
Processo de Fiscalização por Auditoria	Presencial conectado
EGP ON-LINE: MEDICAMENTOS	Palestra on-line
Novas Funcionalidades do Sistema de Trâmite Interno da CMEX	Presencial conectado
SIM AM e PIT - Visão Geral e Tira Dúvidas	Palestra on-line
CRC/PR	Palestra on-line
Ouvidoria DAY. Tema: Ouvidoria Proativa e Interativa em Tempos de Pandemia	Palestra on-line
IPC-CE	LIVE
Fórum Nacional de Auditoria/TCE-RN Planejamento da fiscalização de ações de combate à Covid-19	Palestra on-line
Foco Tributário na Prática	LIVE
Criação do Fundo de Previdência Complementar dos Servidores Públicos do Estado do Paraná	LIVE
GT8 – Consórcios Públicos	Reunião on-line
Grupo Técnico de Alinhamento (Discussão Prévia da CTCONF)	Reunião on-line

Auditoria Financeira e Qualidade da Informação Contábil (Protocolo nº 43629-7/20)	LIVE
Apresentação de Estudo sobre os repasses estaduais e federais para municípios paranaenses - Entrevista à Rádio CBN de Londrina	Entrevista on-line
Lançamento do Projeto da Central de Combate à Desinformação do TRE	LIVE
Posse do Setor de Ciências Jurídicas UFPR	LIVE
Audiências Públicas da Assembleia- Segurança Pública	LIVE

agosto

Webinar - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	LIVE
O Papel da Contabilidade: Na Transparência Pública e no Controle Social. Tema: Contabilidade e outros setores, como se integram, Portais de transparência - ITP	LIVE
Gestão e Fiscalização de Contratos	Presencial conectado
SIAP- visão geral e tira dúvidas	LIVE
EGP ON-LINE: Noções de Direito Administrativo	LIVE
Microempresas e sua participação na Administração Pública	LIVE
Foco Tributário na Prática	LIVE
O Papel da Contabilidade: Na Transparência Pública e no Controle Social. Tema: Apresentação TCE-PR e Controle Social	LIVE
Vamos falar sobre: art. 8º da Lei 173/20	LIVE
LANÇAMENTO SISTEMA INTEGRA	LIVE
O Papel da Contabilidade: Na Transparência Pública e no Controle Social. Tema: Ouvidoria - como se comunicar, análise das informações.	LIVE
Conselho Federal de Contabilidade NBASP e normas de auditoria financeira	Palestra on-line
TCE do Futuro/TCE-MG Fiscalização da Agenda 2030	Palestra on-line
GT Agenda 2030 O papel dos Tribunais de Contas na fiscalização da Agenda 2030	Palestra on-line
1ª Reunião extraordinária da CTCONF	Reunião on-line
Palestra para Alunos da Faculdade Reges de Realizada pelo Programa É da Sua Conta do TCE-PR e EGP.	Palestra on-line
Lei Complementar nº173/2020	LIVE

Audiências Públicas da Assembleia - Emergência Hídrica	Reunião on-line
setembro	
EGP ON-LINE: Série Planos de Contas Aplicado ao Setor Público	LIVE
Gestão e Fiscalização de Contratos	Presencial conectado
	LIVE
EGP ON-LINE: Série Contabilidade Patrimonial	LIVE
EGP ON-LINE: Série Contabilidade Pública pelo TCE/PR	LIVE
Tardes de Conhecimento	LIVE
Capacitação de Conselhos Municipais e Observatório Sociais	LIVE
EGP ON-LINE: Série PPL.03 + NDA.07	LIVE
Fundamentos do Marketing Digital e Mídias Sociais na Administração Pública: Módulo I - Fundamentos	Presencial conectado
Fundamentos do Marketing Digital e Mídias Sociais na Administração Pública. Módulo II - Métricas	Presencial conectado
Erro na compra de Medicamentos	LIVE
Fórum de Controle Social	LIVE
Universidade Estadual de Minas Gerais O que é a Agenda 2030	Palestra on-line
EGP ON-LINE: Série Primeiros Passos em Licitações	LIVE
EGP ON-LINE: Noções de Direito Administrativo	LIVE
Riscos e benefícios na Gestão de Retenções Tributárias na Fonte sob a ótica das Entidades do Setor Público Estadual e Municipal	LIVE
Palestrante – Fórum Nacional de Auditoria – Edição TCM/SP – Auditoria Operacional	Palestra on-line
“Capacitação de Conselhos Municipais e Observatório Sociais: Ouvidoria e acesso à Informação”	Palestra on-line
Riscos e benefícios na Gestão de Retenções Tributárias na Fonte sob a ótica das Entidades do Setor Público Estadual e Municipal	LIVE
Audiências Públicas da Assembleia - Audiência FNDCT	LIVE
Audiências Públicas da Assembleia - Eleições Municipais	LIVE

6 ORGANOGRAMA

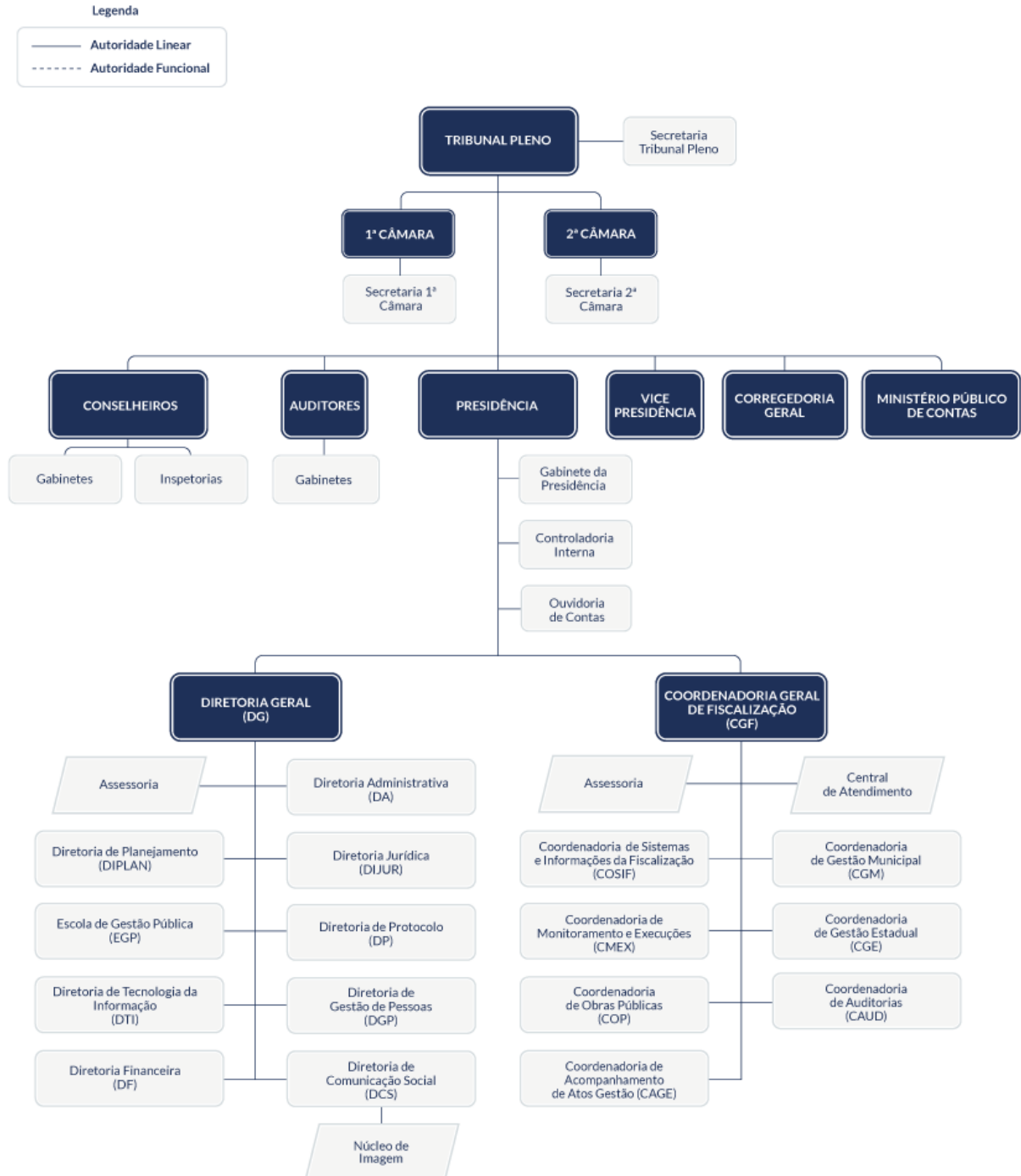


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7 FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Banco de Dados do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2020.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ